



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 38/20-GAB/PGJ, resolve

D E S I G N A R

o(s) Promotor(es) de Justiça abaixo relacionado(s) para exercerem função de Promotores Eleitorais Titulares, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, considerando que os respectivos agentes ministeriais informaram à Coordenadoria Eleitoral que não possuem filiação política e não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 1º da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
DANIELLE GARCEZ DA SILVA	PONTA GROSSA	139	06/02/20	31/10/21
FRANCISCO ZANICOTTI	CURITIBA	004	19/02/20	31/10/21
VITÓRIO ALVES DA SILVA JUNIOR	PATO BRANCO	073	27/02/20	31/10/21

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jan. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)